

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, **na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE**; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais; do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO** representado pelo seu Vice Prefeito Municipal **LUIS AUGUSTO SCHIMIDT**; do Município de Candelária representado por seu Prefeito Municipal **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **HERVEIRAS**, representado por sua Vice Prefeita Municipal, Senhora **ROSUITA CARLA DA SILVEIRA**; do Município de **PASSO DO SOBRADO** representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR THEINSEN**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO MONTEIRO**; do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Vice - Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS**; do Município de **VALE VERDE**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER**, bem como Secretários Municipais do Meio Ambiente e Saúde, autoridades, e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário dos municípios consorciados, o Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, declarou, **às 09H**, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **APROVAÇÃO DA ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 09/2022:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada por unanimidade a ata da AGO Nº09/2022, pela assembleia geral.
2. **Apresentação Edital Público Recursos FEP - Parcerias Público Privadas (Resíduos Sólidos) – GIGOV – Caixa Econômica Federal – A** Superintendente do Governo Liana Triste Ebling e o Supervisor da Caixa Sr. Gian Franco Salamoni apresentaram aos Gestores o edital público para adesão ao Fundo de Apoio á estruturação de Projetos de Concessão de Parcerias Público – Privadas (FEP), o edital tem por objetivo a habilitação de Consórcios Públicos para captação de recursos, para criação de projetos para o tratamento e destinação de resíduos sólidos, atendendo as determinações do Marco Regulatório do Saneamento Básico. O Supervisor da CEF Sr. Gian ressalta que o prazo máximo de adesão ao edital, é até o dia 28 de fevereiro de 2023. Após apreciação dos gestores, restou aprovado por unanimidade o encaminhamento da proposta através do CISVALE, ficando apenas o município de Santa Cruz do Sul em avaliar a adesão.
3. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - REVISÃO VALORES DA TABELA CISVALE DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS:** Encaminha-se à apreciação da Assembleia Geral Ordinária proposta de Resolução, referente a necessidade de revisão dos valores pagos em parte da tabela dos serviços médicos e odontológicos do CISVALE, considerando a adequação de utilização de índice inflacionário para tal ajuste, optamos pela média dos dois índices: o IGPM (FGV) que alcançou 3,78% e o IPCA (IBGE) que alcançou 5,77 % nos últimos 12 meses, totalizando 4,78 % constituindo-se a proposta, após análise dos gestores, aprovada por unanimidade.

**ALTERAÇÃO DE DEMANDA DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CISVALE - PROGRAMA ASSISTIR** - A Secretária Municipal de Saúde Sra. Daniela Dumke representando a Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul Helena Hermany apresentou as dificuldades encontradas no agendamento de consultas com especialistas por meio da nova plataforma do sistema de gerenciamento de consultas da Secretaria Estadual da Saúde, GERCON. Contudo a Secretária relata que o sistema não contempla o agendamento de consultas via consórcio, o que deverá ocasionar uma redução de agendamentos de algumas especialidades via CISVALE. Após a discussão, restou deliberado o agendamento de uma reunião com a Secretária Estadual da Saúde a ser agendada pela AGCONP para discussão da demanda, e aprovado também a reunião a ser agendada com o Governador do Estado Eduardo Leite. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração e pela Diretora Executiva do CISVALE, e pela Assessoria Jurídica.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
**PRESIDENTE CISVALE**

**LÉA REGINA MACHADO VARGAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE**

**DIOGO DURIGON**  
**ASSESSOR JURÍDICO**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):